

EDITAL

CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO

Em virtude da Portaria N. 004, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Estado do Acre, de 5 de dezembro de 2016, que estabeleceu o calendário das Sessões Ordinárias do 1º semestre do ano de 2017, e considerando a necessidade de readequação da dinâmica de desenvolvimento dos trabalhos relacionados às sessões agendadas para o corrente ano, aviso às partes, aos advogados, aos procuradores e demais interessados o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2017, agendada para as 14 horas, ficando os processos que seriam incluídos nesta sessão ordinária automaticamente adiados para a próxima sessão.

Rio Branco - Acre, 8 de fevereiro de 2017.

Juiz Federal GUILHERME MICHELAZZO BUENO

Presidente da Turma Recursal